DECRETO Nº 056/2019

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedade de propriedade de JOÃO LUIZ DA SILVA-EIRELI-ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.326/0001-35, com sede à Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Marmelada, nesta cidade, representada por seu titular o Sr. João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Abaeté/MG à Rua Professor Modesto, nº 30, Bairro Marmelada, inscrito no CPF/MF sob nº 522.222.176-87 e portador do RG/CI de nº M-7.793, imóveis estes LOTE 15 conforme registro 25512, Livro 2-RG, situado na Rua Padre João Fereira-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro e LOTE 16 conforme registro 25513, livro 2-RG, situado na Rua Padre João Ferreira, Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro.

LOTE 15: Conforme registro 25512, Livro 2-RG, situado na Rua Padre João Ferreira-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 07, mediando 9,78metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 9,78 metros pelos fundos confrontando com o Lote 13, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com os lotes 14 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 16, com área total de 220,05m².

LOTE 16: Conforme registro 25512, Livro 2-RG, situado na Rua Padre João Ferreira-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 07, mediando 9,78metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 9,78 metros pelos fundos confrontando com o Lote 13, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com os lotes 15 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 17, com área total de 220,05m².

ÁREA UNIFICADA: Situada na Rua Padre João Ferreira-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, Quadra 07, mediando 19,56 metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 19,56 metros pelos fundos confrontando pelos com os Lotes 13 e 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 14 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 17, com área total de 440,10m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, (19/03/2019).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal